



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Presidência

Emenda n.º 001 ao Projeto de Lei n.º 024/ 2016

O quadro de detalhamento por U.O - LOA anexo 21 do Projeto de Lei n.º 024/ 2016 do Poder Executivo, passa a ter a seguinte modificação:

1) Acréscimo na Classificação Orçamentária

Órgão: 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 2 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0058 - Assistência e Proteção Social, Inclusão Solidária e Acesso à Moradia Digna

Especificação: 08.244.0058.2338

Ação: FMAS 58026 - Ações de proteção social executadas

Valor: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)

GND: 03

Mod. Aplicação: 50

Fonte: 010000

Objeto: Subvenção à Organização de Apoio à Juventude e à Família – JUF, CNPJ: 08.045.520/0001-22, para a realização de ações socioeducativas e recreativas para jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

2) Cancelamentos Compensatórios:

Órgão: 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 2 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0058 - Assistência e Proteção Social, Inclusão Solidária e Acesso à Moradia Digna

Especificação: 08.244.0058.2338

Ação: FMAS 58026 - Ações de proteção social executadas

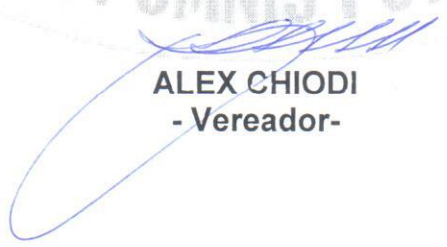
Valor: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)

Natureza da Despesa: 33504300

Fonte: 010000

Justificativa

A emenda em tela visa destinar recursos para a Organização de Apoio à Juventude e à Família – JUF, CNPJ: 08.045.520/0001-22, afim de que esta realize ações socioeducativas e recreativas destinadas a jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, ocupando o tempo livre destes e evitando seu contato com o mundo das drogas e da violência.


ALEX CHIODI
- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Presidência

Emenda n.º 002 ao Projeto de Lei n.º 024/ 2016

O quadro de detalhamento por U.O - LOA anexo 21 do Projeto de Lei n.º 024/ 2016 do Poder Executivo, passa a ter a seguinte modificação:

1) Acréscimo na Classificação Orçamentária

Órgão: 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 2 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0058 - Assistência e Proteção Social, Inclusão Solidária e Acesso à Moradia Digna

Especificação: 08.244.0058.2338

Ação: FMAS 58026 - Ações de proteção social executadas

Valor: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)

GND: 03

Mod. Aplicação: 50

Fonte: 010000

Objeto: Subvenção à Federação das Associações Comunitárias do Município de Contagem – FACMUC, CNPJ: 19.694.978/0001-40, para a realização de cursos profissionalizantes para população em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

2) Cancelamentos Compensatórios:

Órgão: 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 2 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0058 - Assistência e Proteção Social, Inclusão Solidária e Acesso à Moradia Digna

Especificação: 08.244.0058.2338

Ação: FMAS 58026 - Ações de proteção social executadas

Valor: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)

Natureza da Despesa: 33504300

Fonte: 010000

Justificativa

A emenda em tela visa destinar recursos para a Federação das Associações Comunitárias do Município de Contagem – FACMUC, CNPJ: 19.694.978/0001-40, afim de que esta realize cursos profissionalizantes para população em situação de vulnerabilidade social possibilitando a colocação destas pessoas no mercado de trabalho formal.

Gil Antônio Diniz – “Teteco”
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Presidência

Emenda n.º 003 ao Projeto de Lei n.º 024/ 2016

O quadro de detalhamento por U.O - LOA anexo 21 do Projeto de Lei n.º 024/ 2016 do Poder Executivo, passa a ter a seguinte modificação:

1) Acréscimo na Classificação Orçamentária

Órgão: 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Programa: 0021 - Promoção, Fomento e Apoio ao Esporte e Lazer

Especificação: 27.812.0021.2320

Ação: SELJU 21014 - Atividades Promovidas e apoiadas

Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

GND: 03

Mod. de Aplicação: 50

Fonte: 01000

Objeto: Subvenção ao Núcleo de Incentivo à Cultura – NIC, CNPJ: 06.986.035/0001-28, para a realização de atividades de cultura, lazer e esportes para os jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

2) Cancelamentos Compensatórios:

Órgão: 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Programa: 0021 - Promoção, Fomento e Apoio ao Esporte e Lazer

Especificação: 27.812.0021.2320

Ação: SELJU 21014 - Atividades Promovidas e apoiadas

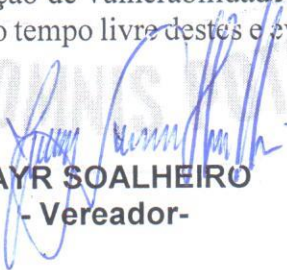
Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Natureza da Despesa: 33504100

Fonte: 010000

Justificativa

A emenda em tela visa destinar recursos para o Núcleo de Incentivo à Cultura – NIC, CNPJ: 06.986.035/0001-28, para a realização de atividades de cultura, lazer e esportes para os jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, incentivando o gosto pela cultura brasileira, ocupando o tempo livre destes e evitando seu contato com o mundo das drogas e da violência.


IVAYR SOALHEIRO
- Vereador -

004
Emenda ao Projeto de Lei nº 024/2016

Proposta Aditiva:

Descrição: CONSELHO TUTELAR – REGIONAL NACIONAL

Valor Proposto (R\$) 150.000,00

Fonte: Nos termos da Emenda a Lei Orgânica de nº 36/2014

Contagem, 18 de outubro de 2016


Obelino Marques
Vereador

005
Emenda ao Projeto de Lei nº 024/2016

Proposta Aditiva:

Descrição: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CONTAGEM - FUNDAC

Valor Proposto (R\$)400.000,00

Fonte: Nos termos da Emenda a Lei Orgânica de nº36/2014

Contagem, 18 de outubro de 2016


Obelino Marques
Vereador

006
Emenda ao Projeto de Lei nº 024/2016

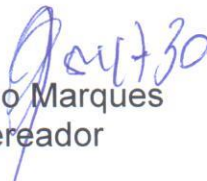
Proposta Aditiva:

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Valor Proposto (R\$)400.000,00

Fonte: Nos termos da Emenda a Lei Orgânica de nº36/2014

Contagem, 18 de outubro de 2016


Obelino Marques
Vereador

004
Emenda ao Projeto de Lei nº 024/2016

Proposta Aditiva:

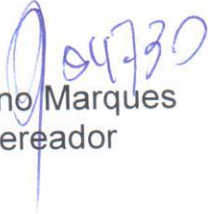
Descrição: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM ALVORADA -
ACOJAC

CNPJ 23.848.005/0001-74

Valor Proposto (R\$)253.000,00

Fonte: Nos termos da Emenda a Lei Orgânica de nº36/2014

Contagem, 18 de outubro de 2016


Obelino Marques
Vereador

008
Emenda ao Projeto de Lei nº 024/2016

Proposta Aditiva:

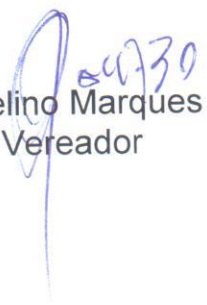
Descrição: ONG IMPACTO

CNPJ 17.778.778/0001-29

Valor Proposto (R\$) 157.000,00

Fonte: Nos termos da Emenda a Lei Orgânica de nº36/2014

Contagem, 18 de outubro de 2016


Obelino Marques
Vereador

009

Emenda ao Projeto de Lei nº 024/2016

Proposta Aditiva:

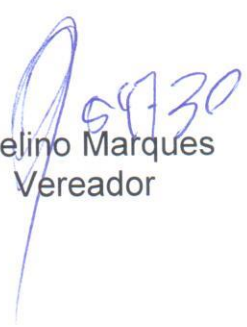
Descrição: SONHO DE CRIANÇA

CNPJ 16.685.627/0001-63

Valor Proposto (R\$)120.000,00

Fonte: Nos termos da Emenda a Lei Orgânica de nº36/2014

Contagem, 18 de outubro de 2016


Obelino Marques
Vereador